



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 13.130-020 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3673-3156 / CNPJ: 01.639.391/0001-20



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tremembé, 2 de março de 2023.

### Processo de Licitações e Compras N° 18/2023

Contratação Direta N° 17/2023

Dispensa de Licitação N° 17/2023

**Prazo:** 05 (cinco) dias úteis desta publicação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: [compras@tremembe.sp.leg.br](mailto:compras@tremembe.sp.leg.br) no prazo previsto, a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Incluir na proposta, quando aplicáveis, além do cartão CNPJ, as certidões negativas:

1. Federal;
2. Estadual;
3. Municipal;
4. Justiça do Trabalho;
5. FGTS.



## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

### 1 – DA JUSTIFICATIVA

**1.1.** A aquisição de materiais de escritório, como canetas, pastas, folhas de papel sulfite e outros é necessária à continuidade das atividades de trabalho desempenhadas pela secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Tremembé pelo período estimado de 12 (doze) meses.

### 2 – DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

Item	Unidade	Quantidade	Descrição/Especificação Mínima
1	Unidade	5	Agenda 2023, espiral, capa dura, diária
2	Unidade	2	Apagador quadro branco
3	Unidade	5	Apontador simples, metal, para lápis até 8, 2mm
4	Unidade	25	Arquivo Morto Gigante Polionda 390x185x300mm Azul
5	Unidade	50	Arquivo Morto Padrão Polionda 350x250x130mm Azul
6	Unidade	7	Bloco de anotação tamanho A4 com pauta, serrilhado – 50 folhas
7	Pacote	5	Bloco autoadesivo – 38 X 50mm – 50 FOLHAS
8	Pacote	5	Bloco autoadesivo – 50 X 50mm – 100 FOLHAS



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 13.130-020 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3673-3156 / CNPJ: 01.639.391/0001-20



9	Caixa	1	Bobina Calculadora Casio HR-100tm 57mmx30mm – CX 10 RL
10	Caixa	1	Borracha Escolar Branca, macia - CX 20 UN
11	Unidade	5	Caderno Espiral Universitário, capa dura 1 matéria - 80 folhas
12	Unidade	1	Calculadora de Mesa Média 12 Dígitos
13	Caixa	2	Caneta esferográfica azul ponta fina 0.7 mm – CX 100 unidades
14	Caixa	1	Caneta esferográfica vermelha ponta fina 0.7mm – CX 100 UN
15	Caixa	1	Caneta esferográfica preta ponta fina 0.7mm – CX 100 UN
16	Caixa	4	Clips Galvanizado Aço, 2/0, Caixa com 500 grs
17	Unidade	3	Cola em Bastão 40g
18	Caixa	1	Elástico Látex amarelo – CX 1200 unidades
19	Caixa	1	Etiqueta Ink-Jet/Laser A4 38.1x99, Branca, 1400 Etiquetas
20	Caixa	2	Etiqueta Ink-Jet/Laser Papel A4 288.5X200, Branca, 100 Etiquetas
21	Unidade	10	Extrator de grampo tipo espátula
22	Unidade	3	Fita Adesiva transparente 12mmX30m
23	Unidade	3	Fita Adesiva Transparente 45mmX100m
24	Unidade	3	Fita Adesiva Transparente 18mmX50m



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 13.130-020 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3673-3156 / CNPJ: 01.630.391/0001-20



25	Unidade	10	Fita Corretiva 5mm X 5,5m
26	Unidade	3	Fita Crepe Grossa 18mm X 50m
27	Unidade	3	Fita Crepe Grossa 24mm X 45m
28	Unidade	1	Fita para Calculadora Sharp 13mm X 4m
29	Unidade	1	Grampeador profissional grande 23/13mm
30	Unidade	10	Grampeador de Mesa 26/6
31	Caixa	2	Grampos galvanizados para grampeadores (26/6) – CX 5000 UN
32	Pacote	20	Grampo plástico estendido fix home office (“bailarina” para processo) – CX 50 UN
33	Caixa	1	Lápis Preto, Corpo Hexagonal, Grafite HB2 - CX 72 UN
34	Caixa	2	Marca Texto Amarelo Fluorescente CX 12 UN
35	Unidade	7	Mouse pad com apoio preto
36	Unidade	8	Organizador de escritório triplo, horizontal, FUMÊ
37	Caixa	10	Papel Sulfite A4, 75g, 210mmx297mm, Caixa com 10 resmas - 5000 Folhas,
38	Unidade	10	Pasta Aba Elástico Polipropileno 0,35mm Ofício Transparente – Cor Amarela
39	Unidade	10	Pasta Aba Elástico Polipropileno 0,35mm Ofício Transparente – Cor Azul



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 13.130-020 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3673-3156 / CNPJ: 01.639.391/0001-20



40	Unidade	10	Pasta Aba Elástico Polipropileno 0,35mm Ofício Transparente – Cor Verde
41	Unidade	10	Pasta Aba Elástico Polipropileno 0,35mm Ofício Transparente – Cor Vermelha
42	Unidade	10	Pasta Catálogo A4, Preta, com 100 folhas
43	Unidade	5	Pasta L, A4, 0.15 mm, Multicor, Pacote de 10
44	Unidade	2	Pasta Sanfonada Plástica A4, transparente, com 31 divisórias
45	Unidade	10	Pendrive 16gb
46	Unidade	10	Perfurador 2 Furos 25 folhas
47	Pacote	4	Pilha Alcalina AA - 16 unidades
48	Pacote	3	Pilha Alcalina Palito AAA – 16 unidades
49	Unidade	2	Pincel marcador quadro branco - preto
50	Unidade	2	Pincel marcador quadro branco - azul
51	Unidade	2	Pincel marcador quadro branco - vermelho
52	Rolo	1	Plástico autoadesivo branco ou azul 45cmx2m
53	Rolo	1	Plástico autoadesivo transparente 45cmx2m
54	Unidade	10	Porta Objetos/Canetas e Clips Home



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 13.130-020 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3673-3156 / CNPJ: 01.630.391/0001-20



			Office, Fumê
55	Unidade	5	Prancheta, plastica, Oficio, pop com prendedor plast. , transparente - Unidade
56	Caixa	1	Prendedor de papel / Binder-CLIP preto 15mm – CX 48 UN
57	Caixa	1	Prendedor de papel / Binder-CLIP preto 25mm – CX 48 UN
58	Caixa	1	Prendedor de papel / Binder-CLIP preto 32mm – CX 24 UN
59	Caixa	1	Prendedor de papel / Binder-CLIP preto 50mm – CX 12 UN
60	Unidade	20	Registrador AZ, com visor A4 LL pokf, preto
61	Unidade	10	Régua em Acrílico 30cm, Incolor
62	Unidade	1	Roleta Calculadora Casio HR-100tm
63	Unidade	4	Saco plástico A4, 4 furos, transparente 0,10mm - PT 50 UN
64	Unidade	2	Super Cola Instantânea 5g
65	Unidade	1	Tesoura multiúso resina termoplástica, aço inoxidável
66	Unidade	1	Quadro Branco Standard 70x50 cm

### 3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ENTREGA

**3.1.** A entrega será em parcela única, em horário e endereço estipulado no subitem 3.6.

**3.2.** Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada. O valor da proposta deve abranger impostos, entre outros custos. Informar marca. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência. A adjudicação dos itens será global.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3673-3156 / CNPJ: 01.630.391/0001-20



**3.2.** A Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, conforme o caso, será expedida após o deferimento, pelo ordenador de despesa, da melhor proposta (menor preço global).

**3.3.** A Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho será enviada ao fornecedor por meio de e-mail informado na proposta comercial da Empresa.

**3.4.** A empresa que, convocada, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da Autorização de Fornecimento no prazo de 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93.

**3.5.** O prazo máximo para o início da entrega dos produtos é de 03 (três) dias úteis contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

**3.6.** A entrega deverá ser realizada no edifício-sede da Câmara Municipal de Tremembé, situada na Rua Bom Jesus, 145 – Solar da Mantiqueira, Tremembé/SP; CEP: 12.120-029, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

## **4 – DA VALIDADE DOS MATERIAIS**

**4.1.** Os materiais deverão ter validade do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses.

## **5 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** A empresa que apresentar a melhor proposta, deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista por meio de:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da respectiva Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da Certidão de Regularidade Municipal Mobiliária;



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 13.130-020 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3673-3156 / CNPJ: 01.630.391/0001-20



- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da respectiva certidão negativa (CNDT), dentro de sua validade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Lei Federal 12.440/11;
- g) Serão também aceitas certidões positivas com efeitos de negativa ou certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

## **6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

**6.2.** Antes de apresentar sua proposta a interessada deverá analisar consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegada ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.

**6.3.** Cabe à CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

## **7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**7.1.** Solicitar a CONTRATADA a entrega de material indicando o dia que o material deverá ser entregue, local e horário, caso diferente do estabelecido no presente Termo.

**7.2.** Efetuar os pagamentos nos prazos indicados conforme item 8.

## **8 – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO/DEFINITIVO**

**8.1.** O material será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

## **9 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**9.1.** O pagamento se dará mediante boleto bancário, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais na Câmara Municipal de Tremembé, com a nota fiscal devidamente atestada por servidor a ser designado.

## **10 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 13.130-020 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3673-3156 / CNPJ: 01.630.391/0001-20



**10.1.** A presente aquisição será realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, consolidada.

## 11 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

**11.1.** Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**, proposto entre os interessados, segundo as especificações e normas adotadas pela Administração, atendendo a Lei 8.666/93 e observadas as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

## 12 – DOS ESCLARECIMENTOS

**12.1.** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, no e-mail [compras@tremembe.sp.leg.br](mailto:compras@tremembe.sp.leg.br).

Tremembé, 1º de março de 2023.

---

Mariana Lopes Hohmann Claro  
Chefe do Setor de Licitações e Compras

---

Thallyta Madonna Daianna da Silva  
Assistente Contábil